Of. nº 297/2022/PS-GSE

Brasília, 23 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador IRAJÁ Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de proposição à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, do Senado Federal, que "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 15.07.2022.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR Primeiro-Secretário



